

INDICAÇÃO Nº

349/2017

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de **realizar estudos visando o calçamento de todos os terrenos públicos bem como de todas as áreas verdes do município.**

JUSTIFICATIVA:

Uma das necessidades humanas mais básicas é a de se deslocar com segurança e autonomia, e muitas vezes se observa que os espaços urbanos não oferecem infraestrutura adequada para que a mobilidade aconteça.

Em nosso município, a Administração tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana, porém, ainda é possível se deparar com terrenos públicos bem como as áreas verdes do município sem o devido calçamento, onde as condições atuais resultam na própria restrição ou privação de uso e vivência dos cidadãos a esses espaços, principalmente pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e com deficiência física, pois ficam sujeitos a sofrer algum tipo de incidente, ocasionado pela irregularidade da superfície observados em alguns pontos.

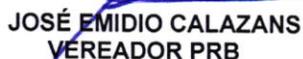
Convém lembrar, que a Legislação Municipal, determina a pavimentação dos passeios públicos em acordo com o padrão instituído pela municipalidade (Lei Complementar nº 149/2014 que altera os incisos VI e VII do Art. 112 da Lei Complementar nº 111 de 25 de julho de 2006 que dispõe sobre o Plano Diretor do Desenvolvimento Sustentável de Santa Fé do Sul), como forma de garantir a segurança a acessibilidade e bem estar da população.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tais medidas contribuirá com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
24 de Novembro de 2017

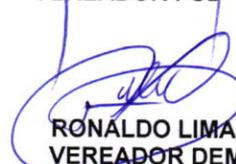
  
ANICETO FACIONE  
VEREADOR PSDB

  
RENATO FERRAZ  
VEREADOR PSDB

  
JOSÉ EMÍDIO CALAZANS  
VEREADOR PRB

  
LEANDRO MAGOGA  
VEREADOR PSD

  
MARCELO FAVALEÇA  
VEREADOR PSD

  
RONALDO LIMA  
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

24 NOV. 2017

 PROT. Nº 653

PROCOLO